



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### PROJETO DE LEI Nº 31 2019.

**“Dispõe sobre oficialização e denominação de rua, e dá outras providências.”**

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

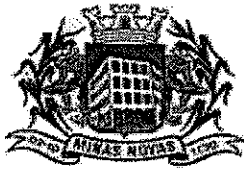
**Art. 1º** - A via pública que inicia na Rua “Manoel Cristianismo Costa” e termina na Rua “Sebastião Ferreira”, no Bairro Becã, nesta cidade de Minas Novas, com início e final representados pelos números 11 (onze) e 499 (quatrocentos e noventa e nove), conforme croqui em anexo – parte integrante do presente - que já há bastante tempo recebeu o nome de Frederico Roxo, essa denominação apesar de não ter sido oficializada é por todos reconhecida e respeitada. E, assim sendo, a via pública em tela, passa a ser nominada, oficialmente, **RUA “FREDERICO ROXO”**.

**Art. 2º** - Serão encaminhadas cópias da presente lei a EBCT, CEMIG, COPASA/MG, EMPRESAS TELEFÔNICAS, bem como demais órgãos públicos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 1º de Outubro de 2019.

  
**AÉCIO GLEEDES SOARES**  
Prefeito Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 32/2019.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O incluso Projeto de Lei, ora encaminhado a essa Egrégia Câmara Municipal, tem a finalidade de solicitar a Vossas Excelências a avaliação e aprovação do mesmo, que objetiva a denominar via pública localizada no Bairro Becã, nesta cidade. Essa rua aberta nas décadas de 1970/1980, recebeu o nome constante no Projeto de Lei em anexo. Não se sabe se a denominação foi oficializada, ou seja, que tenha havido a tramitação do processo junto aos poderes Legislativo e Executivo. O que realmente restou provado é que, após exaustivas buscas, não foi encontrado arquivo algum de denominação referente à rua “**Frederico Roxo**”.

A inexistência dessa lei vem causando transtornos aos seus moradores, e, várias pessoas têm procurado os Poderes Legislativo e Executivo para o fornecimento da lei que está sendo exigida por diversos órgãos para finalidades de escrituração de compra e venda, financiamentos e outras.

Justifica-se que Frederico Marques da Cunha Roxo, também conhecido por “Mestre Roxo”, nasceu nesta cidade de Minas Novas aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março de 1877 (mil oitocentos e setenta e sete). Além de excelente **compositor e músico**, dedicou-se também a profissão de ourives elaborando **belíssimos trabalhos em filigrana** (obra em forma de renda tecida com fios de ouro ou prata, soldados com extrema delicadeza). Dotado de uma voz maravilhosa, “**Mestre Roxo**” por ocasião de suas apresentações causava enorme entusiasmo não só aos seus conterrâneos como também aos turistas que vinham, principalmente, por ocasião dos festejos juninos quando junto a outros fenômenos musicais minasnovenses mostrava seu talento no lendário Coral da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Minas Novas. Como **compositor**, deixou várias partituras musicais, sendo que, algumas, se encontram no **Museu de Ouro Preto**. Exerceu na Comarca as funções de **Juiz de Direito Substituto, Adjunto de Promotor de Justiça e Juiz de Paz**.

Nesse contexto solicito aos Nobres Edis, que aprovem por **unanimidade** o presente projeto, singela homenagem póstuma, a um dos homens mais ilustres do nosso município.

Minas Novas, 1º de Outubro de 2019.

  
**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal

